



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº020/2021

"ADIA REUNIÃO ORDINÁRIA"

Considerando que o dia 01.04.2021 consta do Calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo de Mirai;

Considerando que tal Reunião seria realizada próximo às comemorações da Semana Santa;

Considerando ainda, que não existe até o presente momento na pauta da Reunião do dia 01.04.2021 nenhuma matéria com pedido de urgência;

Considerando finalmente que as proposituras URGENTES foram todas discutidas e votadas na reunião extraordinária ocorrida em 29/03/2021, como já dito não restando nenhuma matéria a ser discutida até a presente data;

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai -Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica adiada **sine die** a Reunião Ordinária que iria ocorrer no dia 01.04.2021, contudo, a mesma deverá ser remarcada até a data limite de 29.04.2021.

Art. 2º- Fica mantido o horário de 19:00 horas para o início dos trabalhos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor desta data em diante.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 31 de Março de 2021.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara